



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N° 298, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais, Camila Costa Cypriano Schmitz, Viviane Bittencourt Marques e Matheus Furtado e as conselheiras representantes da Sociedade Civil, Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro, Valdecir Rodrigues, Maicon Jung Canever para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 para TERMO DE CONVÊNIO, a qual tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 759/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º REVOGAR a Portaria N° 178, de 15 de agosto de 2025, publicada no DOE/SC nº 22.580, de 20/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YMOM7915**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 03/11/2025 às 17:10:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzU5Xzc1OV8yMDI1X1INT003OTE1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000759/2025** e o código **YMOM7915** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DIEGO VINÍCIUS GONÇALVES	0750114-5-01	2,5	R\$ 495,00	R\$ 0,00	OM
HILÁRIO GOTTSelig	0952157-7-01	2,5	R\$ 495,00	R\$ 0,00	OM
JAIRO AFONSO HENKES	0310415-0-03	3,5	R\$ 674,00	R\$ 0,00	OM
LEO TEOBALDO KROTH	0621141-0-01	2	R\$ 440,00	R\$ 0,00	OM
THIAGO VINCUS LEAL	0745084-2-01	2	R\$ 330,00	R\$ 0,00	AS
WILLIAN LENZ NIECKARZ	0718687-8-01	2	R\$ 330,00	R\$ 0,00	AS
GLORISSE LURDES BENINCA	0623067-9-01	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	OM
LUCIANO TOMASELLI	0626396-8-01	0,5	R\$ 55,00	R\$ 0,00	OM
Cladimir Antonio Zimmer	0741380-7	0,5	R\$ 55,00	R\$ 0,00	OM
TOTAL			R\$ 11.664,63		

LEGENDA MOTIVOS:

OM - Outros Motivos; VI - Viagem Internacional; AS- Acompanhamento com Secretário; MT - Motorista; CA - Cumprir Agenda; EV - Evento;
Florianópolis/SC, 03 de Novembro de 2025.
CARLOS ALBERTO CHIODINI
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Cod. Mat.: 1130266

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA**PORTRARIA N°. 297, 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 050601/2025-SAS, referente ao Processo SAS 3301/2025, no âmbito desta secretaria. A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTOR, a servidora MAÍRA GONÇALVES PEREIRA, mat. 372208-2-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, e como FISCAL, a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 0643326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, para atuarem como Gestor e Fiscal setoriais da Ata de Registro de Preços nº 050601/2025, processo SAS-3301/2025, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização, no que se refere a eventual contratação de CERTIFICADOS DIGITAIS, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0506/2025. (AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ: 21.308.480/0001-22).

ART. 2º REVOGAR a Portaria nº 232, de 10 de Setembro de 2025, publicada no DOE/SC, Edição nº 22600 de 17 de Setembro de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1130590

PORTRARIA N° 298, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais, Camila Costa Cypriano Schmitz, Viviane Bittencourt Marques e Matheus Furtado e as conselheiras representantes da Sociedade Civil, Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro, Valdecir Rodrigues, Maicon Jung Canever para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 para TERMO DE CONVÉNIO, a qual tem por objeto a execução de projetos voltados à Educação, Convivência Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, e Crianças e Adolescentes com Deficiência, Saúde e Vida no Estado de Santa Catarina, nos termos do Processo SAS 759/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEDIO COELHO, matrícula nº 747.699-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, como GESTOR DA PARCERIA.

Art. 3º REVOGAR a Portaria N° 178, de 15 de agosto de 2025, publicada no DOE/SC nº 22.580, de 20/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação das parcerias, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado. Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1130678

PORTRARIA N°. 296, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Resolve revogar as Portarias nº 217, nº 218 e 219 da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SAS, nº 002/2025-SAS e nº 003/2025-SAS , referente ao Processo SAS 436/2025, no âmbito desta secretaria. A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

ART 1º - .REVOGAR as Portarias nº 217, nº 218 e nº 219 de 04 de Setembro de 2025, publicada no DOE/SC, edição nº 22592 de 05 de Setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de Novembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1130591

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 2025TR001497.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Seara. **OBJETO:** Promover a implantação de uma Casa de Apoio à Pessoa Idosa, buscando dar atenção especial ao cuidado da pessoa idosa, abrangendo ações de saúde, assistência social, esporte e lazer, convivência comunitária e troca de saberes, através de atividades planejadas e que possibilitem a melhoria do seu convívio com a família e a comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 852.483,35 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 845.470,08 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 51.098,80 (cinquenta e um mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 29/10/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Gilberto de Moraes Gonçalves, pelo Município. **SCC 4075/2024.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 2025TR001357.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Indaial. **OBJETO:** Promover o envelhecimento ativo da pessoa idosa do município de Indaial com a aquisição de materiais, equipamentos, e contratação de serviço de profissionais para promoção de atividades desportivas e de equipe multidisciplinar, composta por fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 665.244,36 (seiscientos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/10/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 29/10/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Sílvio César da Silva, pelo Município. **SCC 4111/2024.**

Cod. Mat.: 1130041

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 2025TR001509.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Promover de forma itinerante, um conjunto integrado de atividades em oito territórios do município de Lages, com foco no fortalecimento da autonomia e do protagonismo da pessoa idosa, com ações articuladas que envolvem a inclusão digital, valorização e a preservação da cultura local, incentivo ao empreendedorismo, práticas preventivas e promocionais de saúde, além da ampliação do acesso a direitos, assegurando participação ativa e a convivência familiar e comunitária. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 637.023,10 (seiscientos e trinta e sete mil vinte e três reais e dez centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 03/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pelo Município. **SAS 3873/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 2025TR001499.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros para ENVELHE-SER" – A Arte de Viver e Valorizar Cada Etapa da Vida O projeto nasce com a proposta de promover uma nova perspectiva sobre o envelhecimento, ressignificando essa fase da vida como um processo natural, digno e pleno de significado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 519.577,42 (quinhentos e dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/11/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC.

DATA: Florianópolis, 03/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Anderson Elias Bianchi, pelo Município. **SAS 3918/2025.**

Cod. Mat.: 1130659

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2025TR001508.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Asilo de Velhos de Braço do Trombudo – OSC. **OBJETO:** Aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos novos para a instituição. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 578.799,45 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/09/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC.

DATA: Florianópolis, 03/11/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Ivo Boewing, pela OSC. **SAS 3986/2025.**

Cod. Mat.: 1130682

EXTRATO DE CONVÉNIO SIMPLIFICADO N° 2022CS001973

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Campo Belo do Sul. **OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais – Programa SC Mais Moradia. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.034.448,24 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.034.448,24 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, havendo a repassar o saldo de R\$ 484.448,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 10/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo, 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Adeliana Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Celio Pereira, Prefeito. **Processo SDS 578/2022.**

Cod. Mat.: 1130328

RESOLUÇÃO CEDCA/SC nº31/2025 de 23 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre a definição de percentuais mínimos de aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CATARINA - CEDCA/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 260, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que atribui aos Conselhos de Direitos a competência para definir os critérios de utilização dos recursos do FIA; CONSIDERANDO o art. 12, inciso I, da Lei Estadual nº 12.536/2002, que atribui ao CEDCA/SC a competência para fixar os critérios de utilização dos recursos financeiros e percentuais para incentivo ao acolhimento de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.594/2012, que estabelece a obrigatoriedade de destinação de recursos aos programas e ações voltados ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer percentuais mínimos para a aplicação dos recursos do FIA, visando à transparéncia, equidade e efetividade das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais mínimos para a aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) do Estado de Santa Catarina:

I - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) destinados ao financiamento de programas e ações voltados ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em cumprimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.594/2012;

II - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) destinados a programas e ações para o acolhimento institucional e familiar, conforme previsão do art. 260, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente;